



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL Nº 34/RIFB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 SELEÇÃO 2019/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 3291, publicado no D.O.U, de 29 de dezembro de 2017, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. **DIVULGAR**, conforme o item 10.8 do Edital nº 034/RIFB, de 26 de outubro de 2018, o **Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas**, nos documentos em anexo.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

2.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente no Protocolo, Recepção ou Registro Acadêmico dos *Campi*, onde o curso escolhido no ato da inscrição será ofertado, conforme quadro abaixo:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus</i> Brasília	07 e 10 de dezembro de 2018	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	9h às 12h e 13h às 17h
Recepção/Protocolo do <i>Campus</i> Ceilândia		QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul.	8h às 20h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Estrutural		Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural.	9h às 20h
Protocolo do <i>Campus</i> Gama		DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	8h às 12h e 14h às 19h
Protocolo do <i>Campus</i> Planaltina		Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF.	8h às 12h e das 14h às 17h
<i>Campus</i> Recanto das Emas		Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo – Recanto das Emas – DF (atrás da Quadra 300)	08h às 20h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Riacho Fundo		Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF.	9h às 20h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Samambaia	07 e 10 de dezembro de 2018	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	9h às 14h e 15h às 19h30
Protocolo do <i>Campus</i> São Sebastião		Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, S/N – São Sebastião/DF.	10h às 12h e 13h às 19h
Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	9h às 12h e 14h às 17h

2.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

2.4. Durante o **período de recurso (7 e 10 de dezembro de 2018)**, os candidatos poderão solicitar, apenas presencialmente, vista da documentação entregue anteriormente e ciência do motivo do indeferimento. Na fase de recurso **não** é permitida a complementação de documentos, conforme item 10.10 do Edital nº 34/RIFB, de 26 de outubro de 2018. Os recursos serão analisados pelas Comissões de Processo Seletivo e o resultado final será publicado na data provável de 12 de dezembro de 2018.

2.5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.6. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

3.1. A homologação do **resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas** será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das **18h da data provável de 12 de dezembro de 2018**

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações, pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.

3.3. O candidato que não entregou a documentação ou não conseguiu comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, concorrerá pelas vagas da ampla concorrência, nos termos do item 10.14 do Edital.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, endereços e os telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

CAMPI	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	(61) 2193-8084
Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul/DF.	(61) 2103-2170
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	(61) 2103-2160 (61) 2103-2196



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	(61) 2103-2250
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	(61) 2196-2653
Recanto das Emas	Avenida Monjolo, Chácara 22, Recanto das Emas-DF (atrás da Quadra 300).	(61) 2103-2190
Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF (ao lado do TER).	(61) 2103-2345
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	(61) 2103-2300
São Sebastião	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, S/N – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificados no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB.

4.6. Os documentos em anexo são:

- a) **ANEXO I:** resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Brasília;**
Técnico Integrado em Informática;
Técnico Integrado em Eventos;
- b) **ANEXO II:** resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Ceilândia;**
Técnico Integrado em Eletrônica;
- c) **ANEXO III:** resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Estrutural;**
Técnico Integrado em Manutenção Automotiva;
- d) **ANEXO IV:** resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Gama;**
Técnico Integrado em Alimentos;
Técnico Integrado em Química;
- e) **ANEXO V:** resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Planaltina;**
Técnico Integrado em Agropecuária;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- f) **ANEXO VI:** resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – *Campus Recanto dos Emas*; Técnico Integrado em Produção de Áudio e Vídeo;
- g) **ANEXO VII:** resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – *Campus Riacho Fundo*; Técnico Integrado em Cozinha;
Técnico Integrado em Hospedagem;
- h) **ANEXO VIII:** resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – *Campus Samambaia*; Técnico Integrado em Controle Ambiental;
Técnico Integrado em Design de Modas;
- i) **ANEXO IX:** resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – *Campus São Sebastião*; Técnico Integrado em Administração;
- j) **ANEXO X:** resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – *Campus Taguatinga*; Técnico Integrado em Eletromecânica;

Brasília, 06 de dezembro de 2018.

Original Assinado

CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA

Coordenadora de Acesso e Ingresso

Portaria nº 3291, de 29/12/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO A

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presenciais 2019/1

Edital nº 34/RIFB, de 26/10/2018 – 2019/1

Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
<i>Campus</i> pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: () resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas
Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):

Brasília, ____ de dezembro de 2018

Assinatura do Candidato ou Representante Legal